



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2018.

Dispõe sobre designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretor de CEI da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sr^a. **MARIA DA GLÓRIA ESCOBAR DA MATTA** – Profissional de Educação, matrícula 901, para exercer a função de Diretor de Escola – DE 02 do CEI Heloísa Urt.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 10 de Janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 25 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal